DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Quinta-feira, 26 de setembro de 2024 **Ano VI | Edição nº 1155** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Atos de Pessoal 3
Outros atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO NOVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 150/2019 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO REFERENTE à prestação de serviços, desde a coleta até a destinação final dos resíduos domiciliares, comerciais e industriais, por um período de 06 (seis) meses.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento de Manutenção e Serviços Públicos.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO	Início a partir de 28/09/2024, com vencimento no dia 27/03/2025.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	02 09 02 15 452 0285 2031 0000 – Manutenção de Limpeza Publica **618** 3 3 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 0.01.00 110.000 GERAL
FONTE DE RECURSOS	Próprio.
GESTOR DO ADITIVO	Degmar Damaceno
FISCAIS DO ADITIVO	Fabrício Carlos Panhan Camila Roberta Braz
CONTRATADA – CLEANMAX SERVIÇOS LTDA	
NÚMERO DO ADITIVO	9º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 150/2019
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	26/09/2024
VALOR DO ADITIVO	R$ 1.136.367,96 (um milhão, cento e trinta e seis mil, trezentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos)

Atos de Pessoal

Outros atos

PORTARIA Nº 360, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE LICENÇA PRÈMIO DO (A) SERVIDOR (A) MARIA JOSÉ LACERDA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder a LICENÇA PREMIO ao servidor abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 60 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
MARIA JOSÉ LACERDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	22.02.2013 Á 21.02.2018

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 29.09.2024 com término em 27.11.2024, devendo retornar ao trabalho na data subseqüente

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 26 de Setembro de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

PORTARIA Nº 361, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE FÉRIAS DO (A) SERVIDOR (A) JOSÉ CARLOS BATISTA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 15 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
JOSÉ CARLOS BATISTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	17.03.2022 Á 16.03.2023

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 30.09.2024 com término em 14.10.2024, devendo retornar ao trabalho na data subseqüente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 26 de setembro de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

PORTARIA Nº 362, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE FÉRIAS DO (A) SERVIDOR (A) MARISLAINE VIEIRA CAETANO.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 10 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
MARISLAINE VIEIRA CAETANO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	07.02.2023 Á 06.02.2024

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 30.09.2024 com término em 09.10.2024, devendo retornar ao trabalho na data subseqüente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 26 de setembro de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

PORTARIA Nº 363-A, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE LICENÇA PRÈMIO DO (A) SERVIDOR (A) CARLOS CÍCERO IGNÁCIO DE CARVALHO.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder a LICENÇA PREMIO ao servidor abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 90 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
CARLOS CÍCERO IGNÁCIO DE CARVALHO	AJUDANTE SERVIÇOS DIVERSOS	05.12.2007 Á 04.12.2012

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 01.10.2024 com término em 29.12.2024, devendo retornar ao trabalho na data subseqüente

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 26 de Setembro de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

.....